RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 244/2014.
Autor: Vereador Everaldo Augusto.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que estabeleça isenções para entidades sem fins lucrativos para licenciamento de eventos no Município de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos **a existência** do **Projeto de Lei nº 348/2010**, incluído na Ordem do Dia, que versa, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- - Com efeito, faz-se oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.